

PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA: ATIVIDADE POLÍTICA E POLÍTICA PÚBLICA

SILVANA CORDELINI

Mestre em Nutrição Humana Aplicada pela Universidade de São Paulo - USP, São Paulo (Brasil). Nutricionista pelo Hospital Universitário da Universidade de São Paulo (Brasil).

sil.cordel@gmail.com

MARIA CRISTINA ZAGO CASTELLI

Doutora em Psicologia pela Universidade de São Paulo - USP, São Paulo (Brasil).
Docente pela Faculdade Metropolitana de Campinas - METROCAMP, São Paulo (Brasil).

crizcastelli@gmail.com

Resumo: Primeira Infância é um ciclo de vida da criança em que a vivência de experiências, positivas ou negativas são levadas por toda a vida. É bem estabelecido na literatura científica que o investimento público em ações que privilegiem o desenvolvimento infantil reverte num futuro não muito distante numa sociedade mais justa, com melhores possibilidades de trabalho e renda, menos violência, mais saudável e equilibrada. O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) traduz o compromisso dos prefeitos com os direitos constitucionais e com o futuro dos seus municípios, sendo o instrumento técnico e político para a implementação de uma política pública intersetorial e integrada para as crianças menores de 6 anos. Esta pesquisa teve por objetivo estudar a evolução do PMPI como política pública no Estado de São Paulo, além de identificar os municípios da Região Metropolitana (RMSP) que tornaram Decretos os seus PMPI, comparando-os em termos da atuação de organizações sociais com aqueles que não o fizeram. Utilizou-se como método, a pesquisa bibliográfica em diferentes bases de dados e a leitura crítica dos diversos achados, por meio dos quais averiguou-se que mesmo com todo o aparato científico, legal, econômico e social que ampara e justifica a formulação de políticas públicas para a Primeira Infância, a imensa maioria dos municípios da RMSP (97,5%) ainda não tornaram Lei o PMPI e que a atividade política de organizações sociais nesse processo demonstrou ser de fundamental importância.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Primeira infância; Organizações sociais; Plano Municipal pela Primeira Infância.

Abstract: Early Childhood is a child's life cycle in which the experience of experiences, positive or negative are carried throughout life. It is well established in the scientific literature that public investment in actions that favor child development reverts in the not too distant future to a more just society, with better possibilities for work and income, less violence, healthier and more balanced. The Municipal Plan for Early Childhood (PMPI) reflects the mayors' commitment to the constitutional rights and the future of their citizens, being the technical and political instrument for the implementation of an inter-sectoral and integrated public policy for children under 6 years of age. This research aimed to study the evolution of PMPI as a public policy in the State of São Paulo, in addition to identifying the municipalities in the Metropolitan Region (RMSP) that made their PMPI Decrees, comparing them in terms of the performance of social

organizations with those that they didn't. Bibliographic research in different databases and a critical reading of the different findings were used as a method, through which it was found that even with all the scientific, legal, economic and social apparatus that supports and justifies the formulation of policies public for Early Childhood, the vast majority of municipalities in the RMSP (97.5%) have not yet made the PMPI Law and that the political activity of social organizations in this process has proved to be of fundamental importance.

Keywords: Public Policies; Early childhood; Social organizations; Municipal Plan for Early Childhood.

Resumen: La Primera Infancia es un ciclo de la vida del niño en que la vivencia de experiencias, positivas o negativas son cargadas por toda la vida. Es establecido en la literatura científica que la inversión pública en acciones que privilegien el desarrollo infantil se convierte en un futuro que no está muy lejos de una sociedad más justa, con mejores posibilidades de trabajo y renta, menor violencia, más saludable y equilibrada. El Plano Municipal por la Primera Infancia (PMPI) refleja el compromiso de los alcaldes con los derechos constitucionales y con el futuro de sus ciudadanos, es un instrumento técnico y político para la implementación de una política pública intersectorial e integrada para los niños de menos de 6 años. Este estudio tuvo por objetivo estudiar la evolución del PMPI como la política del Estado de São Paulo, además de detectar los municipios de la Región Metropolitana (RMSP) que convirtieron en Decretos suyos PMPI, comparándolos por la actuación de las organizaciones sociales con aquellos que no convertirán. El método utilizado fue la investigación bibliográfica en distintas bases de datos y la lectura crítica de diferentes hallazgos, por los cuales se examinó que mismo con todo el mecanismo legal, económico y social que ampara y justifica la formulación de políticas públicas para la Primera Infancia, la mayor parte de los municipios da RMSP (97,5%) todavía no convirtieron en ley el PMPI y que la actividad política de las organizaciones sociales en este proceso han demostrado ser de fundamental importancia.

Palabras clave: Políticas Públicas; Primera infancia; Organizaciones Sociales; Plano Municipal por la Primera Infancia.

INTRODUÇÃO

Todas as crianças pequenas têm o direito de serem cuidadas e educadas por pessoas que as acolham e as trate com respeito e afeto. A Primeira Infância é uma fase de vida pós natal que se estende até os 6 anos completos, mas cujos cuidados devem se iniciar no período gestacional, considerando a gestante, os familiares, a comunidade e a rede de atenção pública de atendimento na prática de ações preventivas aos agravos de saúde.

A família é a instituição primordial de cuidados, de proteção e de afetividade entre os seus integrantes, responsável pela construção da relação de confiança, de acolhimento e de apoio incondicional. Independente da forma como se organiza socialmente, a família deve cumprir seus deveres e ter consciência dos seus direitos. No cumprimento dos deveres podemos citar o atendimento às necessidades básicas de atenção à alimentação, à higiene e à educação, especialmente para os membros que ainda são dependentes e frágeis como as crianças na primeira infância. No que se refere aos direitos, a sociedade como um todo e o Estado também passam a ser responsáveis por suas crianças, já que um futuro próspero está diretamente condicionado às ações sociais e econômicas que o Estado estabelece como plano de governo.

Políticas públicas direcionadas para a Primeira Infância se justificam porque é nesse período da vida e em nenhum outro, que as percepções sensoriais auxiliam na organização das memórias, das associações e na construção do alicerce cognitivo com rapidez e intensidade decorrentes da plasticidade cerebral característica dessa fase de vida que está apta para a recepção dos estímulos que irão estruturar o desenvolvimento neurológico. Contudo, o desenvolvimento infantil saudável é dependente de interações com o meio ambiente que gerem estímulos positivos e de atitudes que reforcem a segurança, a autoestima, a autoconfiança e o aprendizado. Além disso, os maiores impactos de retorno dos investimentos públicos são obtidos quando estes são implementados precocemente na Primeira Infância, sejam eles na área da saúde, da educação ou de acolhimento às famílias em condição de vulnerabilidade. Estudos comprovam que quanto mais cedo se iniciam as ações educativas bem direcionadas, mais rápidos e mais intensos são os resultados.

Ainda que tenhamos um número considerável de Programas e Políticas Públicas em curso, relacionados à Primeira Infância, nas diferentes esferas de governo, via de regra as ações são dispersas e fragmentadas, o que as faz ter baixa racionalidade e com desperdício de recursos.

Política Pública neste estudo é um termo adotado para designar o planejamento de atividades formais e estratégicas do Estado no cumprimento dos direitos constitucionais

estabelecidos e visa proporcionar as condições mínimas necessárias para que as famílias desempenhem suas atribuições nos cuidados com as suas crianças, além de amenizar as desigualdades advindas da falta de investimento prévio em ações básicas.

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é o instrumento político e técnico que preconiza a implementação de ações intersetoriais e integradas, consolidando o atendimento aos direitos da criança na Primeira Infância e a decisão política do Poder Executivo Municipal que confirma o seu compromisso com o futuro e a prosperidade dos munícipes. Ao Poder Legislativo Municipal cabe a discussão e aprovação do Plano para que, como Decreto, possa ser regulamentado e executado oficialmente como uma política pública. Vale destacar que no processo de formulação de políticas públicas, há que se compreender a diferença entre atividade política e política pública, onde ambas coexistem de forma complementar e não isoladas, pois numa democracia, o sucesso na implementação de Políticas Públicas está relacionado à construção prévia de consensos e o controle democrático de conflitos que se concretizam por meio das atividades políticas.

Neste contexto, o presente trabalho tem por objetivo geral, estudar a evolução do PMPI como política pública no Estado de São Paulo e como específicos, identificar os municípios da Região Metropolitana de São Paulo que tornaram Decretos os seus PMPI e compará-los em termos da atuação de organizações sociais com aqueles que não o fizeram.

REFERENCIAL TEÓRICO

Visão sobre políticas públicas

Definir Política Pública é um desafio tanto quanto a sua formulação e implementação. Para uma melhor compreensão desse termo, optou-se pela cisão do mesmo, adotando Política na sua concepção de Ciência Política, ou seja, como sendo o resultado de um planejamento governamental; e de Pública no sentido de ser implantada pelo Estado em benefício de uma coletividade (Rua, 2012). A política pública exerce um papel fundamental na sociedade e pode ser entendida como uma forma de minimizar distorções provocadas pela falta de investimento em ações básicas como a Saúde, a Educação e o Amparo Social (Sachs, 2017). Todavia, ampliando-se tal conceito, depreende-se que a formulação de políticas públicas deve ocorrer primeiramente em função do atendimento aos direitos dos cidadãos, com leituras da situação real

de uma localidade e essencialmente comprometida com ações que possam, não somente reabilitar desvios, mas preveni-los (Rua, 2012).

Do ponto de vista de Chrispino (2016) políticas públicas, no senso comum, são entendidas como ações coordenadas pelo Estado que devem atender necessidades da população ou de grupos populacionais. A literatura, no entanto, traz inúmeros conceitos, especialmente quando se considera a multiplicidade disciplinar dos atores envolvidos.

Pode-se afirmar que Política Pública, aplicada na Administração Pública, é uma área temática interdisciplinar por natureza, embora somente após a consolidação do regime democrático tenha obtido maior expressão e legitimidade. Vale ressaltar que para Marques e Faria (2017), a interdisciplinaridade, ao mesmo tempo que confere amplas contribuições por abranger diversas áreas do conhecimento com seus múltiplos referenciais teóricos, aumenta os riscos de fragmentação das ações.

Para corroborar com as afirmações anteriores, de acordo com (Castro, Gontijo e Amabile, 2012, p.390):

A atuação estatal é tema de estudo passível de análise por várias perspectivas como a filosófica, a jurídica, a sociológica, a econômica, a administrativa e a política. A escolha entre uma ou outra proporciona uma visão peculiar e parcial da Administração Pública, ora mais dinâmica, ora mais estática, privilegiando princípios de atuação, estruturas, regras de funcionamento, equilíbrio de forças e processos decisórios, transferência de riquezas e meios de atuação. A sua conjugação normalmente viabiliza uma análise qualitativamente mais rica, permitindo estudos sobre o conteúdo das políticas, seu processo de concepção e, ainda, seus resultados gerados.

Portanto, aspectos que compõem a diversidade das políticas públicas como a interdisciplinaridade, a dimensão institucional e o conjunto de interesses políticos justificam o fato de não se adotar um conceito único, definido e estruturado para o termo em questão, mas uma construção contínua do seu significado pela magnitude da sua abrangência ampliando a participação de atores e, conseqüentemente de saberes, desde que aplicados em prol do benefício público.

Todavia, quando se trata da coordenação das políticas públicas, a melhor maneira de compreender esse processo é considerar que cabe exclusivamente ao Estado essa incumbência. Não se trata, por exemplo, de delegar em momento algum tal atribuição, seja porque são ações institucionais que devem estar amparadas legalmente e que abrangem interesses da sociedade, seja porque são respaldadas pela autoridade máxima do poder público. Sob essa ótica, reveste-se de particular importância a legitimidade da participação coadjuvante da sociedade civil na atividade política (do inglês *politics*) que consiste na agregação das decisões políticas que

abrangem interesses e conflitos e que envolvem os bens públicos (Rua, 2012). Ainda segundo a mesma autora, Rua (2012, p.17):

Políticas públicas (*policy*) permitem que por intermédio do processo da política, envolvendo as atividades políticas como facilitadoras na condução dos interesses públicos e na administração de conflitos para o bem de uma coletividade, o Estado desenvolva as políticas públicas pertinentes à resolução de suas necessidades.

Uma análise contemporânea que, embora tenha doze anos de publicação (Stein, Tommasi, *et al.*, 2007), por meio do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento - apoiada por uma iniciativa de estudos anteriores - é perfeitamente aplicável aos dias de hoje e, especialmente à realidade brasileira. Em seu enfoque sobre a formulação de políticas públicas em países latino americanos com sistemas de governo presidencialistas e numa abordagem sistêmica, deixa evidente a dependência do processo político ao descrever as características que interferem no planejamento de uma política pública, quais sejam: Estabilidade (o quanto ela pode se manter ao longo do tempo); Adaptabilidade (capacidade de ajuste e/ou reformulação); Coerência (afinidade e compatibilidade com outras atividades políticas); Coordenação (harmonia na organização entre os atores da sua formulação e implementação); Qualidade (medidas de avaliação na sua implementação efetiva); Consideração do interesse público (atendimento às imposições sociais de uma coletividade); Eficiência (otimização de recursos com resultados favoráveis). Os autores consideram indissociáveis as atividades políticas e as de formulação de políticas quando afirmam que a eficácia das políticas está diretamente relacionada ao processo político por meio do qual são discutidas, aprovadas e executadas.

Sob esse prisma, as atividades políticas voltadas para a Primeira Infância, embora expostas aos valores, ética, formação profissional, ideologia e o próprio contexto, merecem especial atenção por preencherem todos os requisitos técnicos considerados importantes para a formulação, execução, monitoramento e avaliação de uma Política Pública (Peres e Bauer, 2018). Entretanto, o mais preocupante é constatar que mesmo dispondo da ampla participação de organizações sociais e de respaldo acadêmico, os quais contribuem para a obtenção de diagnósticos confiáveis que fundamentam e de leis que regulamentam a proposição de políticas públicas, os governantes ainda se omitem na tomada de decisões para a formulação dessas Políticas.

Conhecendo a primeira infância

Acredita-se que a Primeira Infância seja a fase crucial e única do indivíduo em formação na qual as experiências, os estímulos, os cuidados e a interação alicerçam o desenvolvimento para que a criança faça o pleno uso do seu potencial. Segundo o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257 de 2016) em seu artigo 2º, essa fase de vida é definida como “o período que abrange os primeiros seis anos completos ou 72 meses de vida da criança” (Brasil, 2016).

Entretanto, para além dessa definição mais pragmática, há que se considerar, minimamente, os fundamentos biológicos, sociais e econômicos que compõem a abrangência do seu significado. Em termos biológicos, sabe-se que o desenvolvimento cerebral inicia-se no 18º dia de gestação e prossegue, porém especialmente intenso até os 3 anos de vida pós natal, fato este que não ocorre em nenhum outro momento da vida humana. Sobre os aspectos sociais, como seres totalmente dependentes e frágeis, a família exerce a função crucial dos cuidados. É inegável que as maiores chances de um desenvolvimento saudável e duradouro estão presentes quando os cuidados com o bebê são realizados com atenção, afetividade e regularidade. Já do prisma econômico, as razões permeiam, a curto prazo: as interações que o meio educativo proporciona; a médio prazo: a diminuição da evasão escolar e a longo: o aumento do nível médio de escolaridade, melhorando as oportunidades futuras de trabalho e renda e diminuindo a violência. Dessa forma, não é exagero afirmar que a atenção interativa com o bebê desde a gravidez não só previne a ocorrência de incidentes, como proporciona, precocemente, o vínculo necessário para o amadurecimento das atitudes do cuidar e do acolher com segurança, responsabilidade e afetuosidade (Peres e Bauer, 2018).

Pode-se afirmar que os fatores de aprendizagem e desenvolvimento do indivíduo nas suas primeiras experiências e ainda mais intensamente as que vivencia nos três primeiros anos de vida, conhecido como primeiríssima infância, influenciam a formação da personalidade, as estruturas cerebrais e da mente, desenvolvem a capacidade de aprender, de se relacionar, de expressar as emoções e de se inserir nos diferentes contextos sociais, tanto atuais quanto futuros (Villachan-Lyra, Queiroz, *et al.*, 2018).

De acordo com a publicação do *National Scientific Center on the Developing Child* da Universidade de Harvard (NSCDC, 2008, p.3), estudos documentam que crianças que crescem em ambientes desfavoráveis, expostas à negligência, abuso ou maus tratos, por exemplo, possuem quantidades mais elevadas de cortisol (hormônio associado ao estresse) e que o

desenvolvimento infantil saudável é dependente de estímulos positivos, definindo o estresse tóxico e suas implicações:

o estresse prolongado causa um desequilíbrio no sistema neuroendócrino, acarretando danos ao organismo, sendo conhecido como estresse tóxico. Há comprovações científicas de que o estresse causa efeito nocivo ao cérebro em desenvolvimento, podendo alterar a formação de circuitos neuronais, comprometer o desenvolvimento de estruturas como o hipocampo (região do cérebro vital para a aprendizagem e a memória) e retardar o desenvolvimento neuropsicomotor, desfecho este que é irreversível. O estresse tóxico afeta também outros órgãos e sistemas, como o coração e o sistema imunológico, podendo aumentar o risco de doenças agudas como infecções e problemas de saúde na vida adulta - incluindo doenças cardiovasculares, diabetes, síndrome metabólica, transtorno de ansiedade e depressão, dentre outras afecções.

O Comitê Científico do Núcleo Ciência pela Infância (NCPI, 2014) ressalta ainda que os primeiros mil dias de vida, ou seja, desde a concepção do feto até o segundo ano de idade, são conhecidos como o período de máxima plasticidade cerebral e preconiza o desenvolvimento integral saudável: alimentação e atenção com a saúde; ambiente familiar acolhedor e seguro; interações regulares e estimulantes; acesso à educação de qualidade, proporcionando a base da estrutura na infância para que este referencial, bem construído, possa alicerçar as relações futuras, tendo a chance de alcançar o máximo de suas potencialidades.

A vasta e contundente literatura mundial sobre a importância das experiências positivas vivenciadas durante a Primeira Infância teve um enorme crescimento no século atual. A série de referências publicadas desde o ano 2000 permite comprovar que houve um aumento de publicações científicas 7 vezes maior, resultando na ampliação dos atores envolvidos com o tema; o número de países que implantaram políticas multissetoriais cresceu quase 10 vezes mais, bem como os vultosos investimentos por parte do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e do Banco Mundial - World Bank que viabilizaram centenas de projetos (Darmstadt, 2016).

No entanto, segundo o relatório “Early Moments Matter for Every Child”, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2017), apenas um conjunto de 15 países dos quais o Brasil não participa, implantaram as três medidas destacadas como balizadoras para a Política de proteção do desenvolvimento cerebral saudável na Primeira Infância, quais sejam:

- 1- 6 meses de pausa no trabalho para as mães aleitarem exclusivamente seus bebês.
- 2- 1 ano de licença remunerada para mães e/ou pais cuidarem dos neonatos.
- 3- 2 anos de pré escola gratuita.

No contexto brasileiro, apesar das inúmeras iniciativas de decisões políticas bem sucedidas, o futuro permanece incerto. De acordo com o último censo amostral do (IBGE, n.d.), a população de crianças com até 6 anos de idade representava cerca de 20 milhões. Todavia, ainda segundo o (IBGE, 2015), 92% dos bebês até 1 ano de vida permaneciam a maior parte do tempo em casa e, até os 2 anos, esse percentual chegava a 73%. Esse fato pode ser parcialmente explicado por uma alarmante pesquisa do IBOPE (Marino e Pluciennik, 2013) que constatou mais da metade da população de adultos (53%) com a crença de que bebês só iniciam o aprendizado a partir dos 6 meses. Para complementar a perspectiva estarrecedora, o INEP (2017) identificou somente 14% de crianças com acesso à creche dentre as 25% mais vulneráveis. A contribuição da PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2015 (IBGE, 2017) que analisou um subgrupo etário da Primeira Infância quanto aos cuidados que lhes são dedicados – menores que 4 anos reconhecidamente descobertos pelas políticas públicas - comprovou que 78,6% das crianças permaneciam de segunda a sexta-feira durante todo o dia no domicílio em que residiam e com a mesma pessoa. A magnitude dessa gravidade aumenta quando se lembra que, desde o século passado, tornou-se indubitável a excepcional capacidade do potencial cerebral que, aos 4 anos de idade, já apresenta mais da metade do seu potencial desenvolvido quando comparado ao do adulto (Penn, 2002).

Finalmente, vale considerar que num futuro não muito distante são essas crianças e toda a sociedade que terão que enfrentar as consequências da falta de investimento consistente na formação desse capital humano, especialmente os idosos de amanhã que talvez dependam das crianças de hoje.

Políticas Públicas e primeira infância

Em consonância com o explanado anteriormente, a Política Pública na atualidade, envolve um conjunto de ações estratégicas que, embora formuladas e implantadas pelo Poder Público, contam cada vez mais com a participação da sociedade civil organizada. Neste contexto, Castro, Gontijo e Amabile (2012, p.390) reforçam que "as políticas públicas influenciam e são influenciadas por valores e ideais que orientam a relação entre Estado e sociedade."

A questão sobre as políticas públicas na Primeira Infância é tão relevante que já mereceu, em maio de 2002, na 27ª Sessão Extraordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas, um evento exclusivo. Nessa Sessão, o Brasil foi signatário do documento "Um Mundo para as Crianças", comprometendo-se a, junto com outros Chefes de Estado, de Governo e demais

representantes dos países participantes, trabalhar pela construção de um mundo mais justo para as crianças, colocando-as como prioridade nas políticas públicas (ONU, n.d.).

Para corroborar com o tema em pauta, a Organização das Nações Unidas - ONU, dentre muitos outros atos, estabeleceu em 2015 os “17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS” para seguir uma agenda até 2030, tendo como base os avanços e aprendizados com os “8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio”, entre 2000 e 2015. Embora a Primeira Infância esteja relacionada com todos os objetivos, alguns estão mais direta e urgentemente associados como : 1 e 2 (erradicação da pobreza e da fome); 3 e 4 (saúde e educação de qualidade); 6 (água potável e saneamento); 10 (redução das desigualdades); 11 (cidades e comunidades sustentáveis) e 17 (parcerias para a implementação dos objetivos) segundo Markle, Fischer e Smego (2015).

Pesquisas no âmbito da Economia sustentam excelentes perspectivas de retorno com o investimento público em ações estratégicas na educação infantil abrangendo os cinco primeiros anos de vida da criança, alcançando cifras de 13% ao ano e gerando impactos substanciais a curto, médio e longo prazos como a redução da criminalidade, da violência, na diminuição das desigualdades, dos custos sociais, nas melhores perspectivas de trabalho e renda e no consequente aumento das chances de um futuro próspero para toda a sociedade, fortalecendo a economia da nação como um todo (García, Heckman, *et al.*, 2017).

Todavia, para reforçar que a educação de qualidade não resulta apenas em benefícios estritamente econômicos, Pieri (2018, p.15) deixa claro em seu estudo sobre o Retrato da Educação no Brasil que os maiores e melhores retornos de investimento na educação pública de qualidade são obtidos quando direcionados o mais precocemente possível na Primeira Infância, acrescentando que:

as crianças que não adquirem as habilidades necessárias na idade certa, acabam acumulando um passivo educacional que dificilmente será revertido. Sociedades com populações mais escolarizadas tendem a ter melhores resultados em outras áreas como melhor saúde, vivendo mais e com menor incidência de morbidades ao longo da vida; envolvem-se mais com a vida comunitária e fazem escolhas políticas mais bem informadas; têm menor probabilidade de cometer crimes e de serem encarceradas. Do ponto de vista coletivo, esses efeitos em outras esferas da vida social acabam por resultar que sociedades mais escolarizadas tendem a ser mais coesas, com menores taxas de iniquidades sociais.

Os avanços históricos da legislação brasileira respaldam a formulação de políticas públicas para a primeira infância desde a Constituição Cidadã (BRASIL, 1988) em seu artigo 227, seguidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) em seu artigo 4; pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996); pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação

Infantil (2009); pelo Plano Nacional pela Primeira Infância (2010); Plano Nacional de Educação (2014); Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (2015); Marco Legal da Primeira Infância (2016) e a Base Nacional Comum Curricular (2017). No entanto, já se passaram 3 anos desde a promulgação da Lei nº 13.257 de 08.03.2016 - Marco Legal da Primeira Infância - (BRASIL, 2016) que dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância e altera o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069, de 13.07.1990) dentre outras leis e decretos, a qual preconiza a formulação de políticas públicas intersetoriais e integradas nas diferentes esferas de governo em regime de colaboração para que as ações se concretizem no âmbito local, tornando um Decreto o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI).

Não obstante todo esse aparato constitucional, legítimo e com forte apoio de organizações civis sem fins lucrativos como a Rede Nacional Primeira Infância (RNPI); a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV); o Núcleo Ciência Pela Infância (NCPI); dentre outras, cuja finalidade permeia o estímulo à pesquisa, a valorização da prática e o exercício da atividade política como forma de conciliar as ações voltadas para a formulação de políticas públicas para a Primeira Infância, o país ainda tem muito o que avançar.

Ainda que tenhamos um número considerável de Programas e Políticas Públicas federais em curso relacionados à Primeira Infância, tais como: Programa Criança Feliz; Programa Nacional de Alimentação Escolar; Iniciativa Hospital Amigo da Criança, dentre outros - cada um vinculado à órgãos públicos específicos - via de regra as diferentes agências executam ações dispersas com programas desarticulados no interior de cada uma delas, tornando-se fragmentados e/ou descontinuados e/ou sobrepostos, com baixa racionalidade e desperdício de recursos (Rua, 2012).

O PMPI é o instrumento político e técnico que preconiza a implementação de ações intersetoriais e integradas, consolidando o atendimento aos direitos da criança e a decisão política do Poder Executivo Municipal que deve instituir um Comitê Gestor Intersetorial de Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, o qual, juntamente com os dados confiáveis obtidos por meio do diagnóstico local e incentivando a ampla participação dos Conselhos de Direitos, de Instituições Governamentais, Organizações Sociais e da Sociedade Civil, possibilita a definição de ações que serão planejadas e implementadas para um período de 10 anos. Ao Poder Legislativo Municipal cabe a discussão e aprovação do Plano para que, como Decreto, possa ser regulamentado e executado oficialmente como uma política pública (RNPI, 2017).

METODOLOGIA

O presente estudo caracteriza-se pela abordagem qualitativa, de natureza básica, utilizando a pesquisa documental de fontes secundárias: a fonte bibliográfica de livros, publicações científicas periódicas, relatórios técnicos, legislações, documentos e revistas e a pesquisa eletrônica em *sites*, livros, folhetos, revistas, após confirmação da procedência (Gil, 2007).

As bases de dados indexadas consultadas foram: BVS (Biblioteca Virtual em Saúde); Embase (serviço eletrônico da Elsevier); Google Acadêmico; LILACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde); Portal de Periódicos da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior); Pub-Med (US National Library of Medicine); Scielo (Scientific Electronic Library Online); SPELL (Scientific Periodicals Electronic Library).

Os critérios de busca nas bases de dados foram: por palavras-chave (primeira infância; políticas públicas; plano municipal) e pelo período de abrangência (últimos 20 anos para primeira infância; últimos 30 anos para políticas públicas, especialmente na primeira infância e últimos 10 anos para plano municipal). Levando-se em consideração o objetivo de estudar a evolução do PMPI no Estado de São Paulo, mas associando com experiências documentadas anteriormente em outras localidades, as quais foram inovadoras, a pesquisa bibliográfica abrangeu um período de 30 anos.

Para um melhor tratamento dos objetivos e melhor apreciação deste estudo, observou-se que ele é classificado como pesquisa exploratória (Gerhardt e Silveira, 2009). Detectou-se também a necessidade da pesquisa bibliográfica no momento em que se fez uso de materiais já elaborados: livros, artigos científicos, revistas, legislação e documentos eletrônicos na busca por decretos sobre o PMPI como instrumento legal, técnico e político proposto para demonstrar o compromisso dos governantes para com os seus municípios.

A publicação do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID, 2010) sobre as Regiões Metropolitanas no Brasil elucida a fragilidade na gestão, organização e financiamento desses territórios, não obstante a importância que exercem na estrutura urbana brasileira para o desenvolvimento sustentável do país e abordam a crucial participação de instituições de direito privado que em regime de cooperação com outros atores públicos e da sociedade civil, possam fortalecer a formulação de políticas públicas.

Neste contexto, a escolha pela Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) deveu-se aos fatos de que, embora concentre 39 municípios, incluindo a capital, os quais representam somente 6% do total do Estado, essa Região corresponde ao maior polo de riqueza nacional (EMPLASA,

n.d.) e compreende a maior concentração populacional do Estado (47,4%), assim como a de crianças de 0 a 4 anos (50,0%) que, somente na capital paulista equivalem a mais da metade de toda a Região (54,6%) (SEADE, n.d.).

ANÁLISE DOS RESULTADOS

O estudo da evolução do PMPI no Estado de São Paulo permitiu constatar que, desde bem antes da promulgação do Marco Legal da Primeira Infância em 2016, houve muitas iniciativas que foram, nitidamente efetivadas pelo crucial envolvimento e atuação de Organizações da Sociedade Civil como a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (FMCSV, n.d.) que por meio de parcerias com 6 municípios paulistas (Botucatu, São Carlos, Penápolis, Itupeva, Votuporanga e São José do Rio Pardo) vem, desde 2009 auxiliando sobremaneira no desenvolvimento de práticas bem sucedidas iniciando com o Programa Primeiríssima Infância que tinha como pressuposto a intersetorialidade entre as Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Assistência Social e cujos objetivos eram: contribuir para a atenção integral desde a gestação, passando pelo parto e nascimento, até os 3 anos de vida das crianças; capacitar os profissionais para a qualificação de práticas de cuidado vinculadas ao desenvolvimento infantil; fortalecer as governanças locais para a construção de políticas públicas de primeiríssima infância; identificar evidências sobre boas práticas de promoção ao desenvolvimento infantil pelos municípios; disseminar o conhecimento acumulado na experiência do programa para a aplicação em escala do modelo (BIS, 2018).

Em virtude das mudanças positivas com as ações voltadas para o desenvolvimento infantil na região e com o intuito de expandir o Programa, a FMCSV firmou o Convênio nº 150/2012 com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES, 2012), resultando na criação do Programa de Desenvolvimento Infantil denominado Programa São Paulo pela Primeiríssima Infância (SPPI), alicerçado em quatro eixos norteadores: Governança; Formação; Mobilização da sociedade e Avaliação. Nesta etapa foram incluídos 41 municípios do Estado pertencentes a cinco Colegiados de Gestão Regional de Saúde: Jundiaí, São Carlos, Votuporanga, Itapeva e Litoral Norte. Cada instância dessas parcerias possuíam atribuições distintas: a SES indicou um articulador da Atenção Básica em cada uma das Regiões para apoiar o SPPI e deu suporte às oficinas de capacitação; à Fundação coube a disseminação dos conhecimentos do Programa com outros municípios, a participação em reuniões mensais de gestão do SPPI e o apoio aos eixos de governança, mobilização social e avaliação; aos

municípios competia a nomeação de um articulador local, qualificado para gerir e liderar e a composição de um comitê gestor regional (BIS, 2018).

Para a Coordenação do SPPI, foram estruturados dois comitês gestores: Municipal com representantes das três Secretarias locais e Regional com a cooperação do articulador designado pela SES e por um representante da FMCSV. A capacitação dos profissionais foi planejada de forma a atender o objetivo da integralidade das ações, assim como as atividades de mobilização social (educativas, lúdicas e criativas) para a sensibilização constante dos munícipes quanto à responsabilidade compartilhada pelos cuidados, pela segurança e pela promoção do desenvolvimento infantil, instituindo, por exemplo, a Semana do Bebê. No que se refere ao eixo de avaliação das ações, foram estabelecidos dois momentos: anterior (diagnóstico) e posterior às mesmas (avaliação dos resultados), aplicando 44 indicadores do desenvolvimento infantil em ambas as etapas (BIS, 2018).

Além das atividades ligadas a cada eixo, o Programa SPPI propiciou a realização de Oficinas de Apoio Técnico e de Mapeamento de Práticas nas cinco Regionais como forma de fortalecer e divulgar os impactos positivos gerados. Com isso, há a perspectiva de ampliação para mais 59 municípios que compõem 4 Regiões do Estado consideradas prioritárias: Vale do Ribeira, Itapeva, Vale do Jurumirim e Região Metropolitana de Campinas. Algumas ações, no entanto, foram executadas para abranger os 645 municípios do Estado, tais como: elaboração e divulgação da “Linha de Cuidado da Saúde da Criança”, disponibilizada para consulta pública e a geração e aplicação do “Índice Paulista da Primeira Infância” (IPPI) como resultados da parceria entre FMCSV e Escola de Enfermagem da USP e Fundação SEADE, respectivamente (BIS, 2018).

O IPPI representa a capacidade dos municípios do Estado de São Paulo de promoverem o desenvolvimento infantil por meio do acesso aos serviços de saúde e educação voltados às crianças menores de seis anos, classificando os 645 municípios paulistas segundo as dimensões de saúde e educação. Essa tipologia foi desenvolvida a partir de indicadores sintéticos elaborados com base em registros administrativos de periodicidade anual e disponíveis para todos os municípios do Estado, agilizando e simplificando o diagnóstico inicial para a proposição de políticas públicas para a Primeira Infância nos municípios e estabelecendo um *ranking* entre os mesmos, mapeando a melhora ou piora da atenção com a Primeira Infância e em diferentes períodos pré e pós intervenções (SEADE, n.d.).

Os municípios mais urbanizados e com maiores densidades populacionais tendem a apresentar maior dificuldade no dimensionamento dos serviços públicos. A análise do IPPI em

2015 identificou 75 cidades com população acima de 100 mil habitantes, sendo que destas, 33 municípios (44%) foram classificados nos grupos com IPPI baixo ou médio baixo. Quando comparados com a análise do ano anterior, verificou-se que 25,9% do total dos municípios paulistas pioraram no *ranking*, indicando que os prefeitos precisam se conscientizar da necessidade de adequar a oferta de serviços apropriados, buscando cooperações para o dimensionando da demanda (SEADE, n.d.).

Para a RMSP, não obstante a maior concentração de recursos, os índices não são muito promissores: no que se refere à atenção à saúde, merece destaque o baixo percentual de crianças que recebem aleitamento materno exclusivo até os 4 meses (33,9%) nas famílias classificadas como vulneráveis com a introdução precoce de alimentação complementar, muitas vezes incompletas e inadequadas para a idade. Em relação à educação, os dados apontam que as áreas mais vulneráveis são as menos favorecidas, sendo premente a oferta de vagas em creches, visto que a maioria dos responsáveis pelas famílias não atendidas (80%) trabalham fora de casa (SEADE, n.d.)

Entretanto, não obstante a todo o empenho que se comprova em relatórios técnicos, publicações e leis, os PMPI ainda são uma agenda com necessidade de expansão, formulação, aprovação e execução, pois, no que tange a transformar os PMPI nos municípios da RMSP em Lei, instituindo de fato uma política pública intersetorial e integradora que tenha maiores chances de resistir aos interesses políticos dos diferentes governantes, de considerar a importância da participação da sociedade civil nesse processo e de garantir a sua continuidade, é espantoso constatar que somente o município de São Paulo o fez, recentemente, em 14 de novembro de 2018 quando, por meio do Decreto nº 58.514 aprovou e instituiu o Plano Municipal pela Primeira Infância 2018-2030.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É consenso entre especialistas e estudiosos que o investimento de recursos na primeira infância gera alto retorno econômico, social e cultural, além de ser estratégico, porque se dá no início de toda a construção humana, a que sustenta os pilares posteriores das habilidades, das competências, das emoções, dos compromissos, da moral e da ética.

O estudo sobre a evolução do PMPI como política pública no Estado de São Paulo identificou que, num período de 10 anos, houve consideráveis avanços de ações voltadas para a

primeira infância, especialmente aquelas conduzidas por organizações sociais que muito se esforçam para disseminar os brilhantes resultados obtidos e para sensibilizar os governantes sobre a importância da formulação de políticas públicas para esse segmento da sociedade. No entanto, é assombroso o pequeno número de municípios do Estado (6,35%), que até 2018 representavam menos de 10% daqueles que se comprometeram formalmente em melhorar a qualidade da atenção com a primeira infância, mesmo tendo ao seu dispor um forte aparato científico, legal, econômico e social.

Com os dados comparativos da aplicação do IPPI no Estado em dois anos consecutivos (2014 e 2015), pode-se observar que muitos dos municípios paulistas que estiveram empenhados de alguma forma com atividades de promoção do desenvolvimento infantil variaram de posição de um ano para o outro, demonstrando a inconstância nas decisões políticas.

Quando se buscou identificar os municípios da Região Metropolitana de São Paulo que tornaram Decretos os seus PMPI, os achados foram ainda mais surpreendentes - considerando os estudos diagnósticos e a gama de recursos disponíveis - somente o município de São Paulo formalizou o compromisso político de implementação da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, tornando um Decreto o seu PMPI.

Quanto aos achados sobre a participação da sociedade civil em termos das atividades políticas de organizações sociais no município de São Paulo e nos demais municípios da RMSP, torna o efeito da comparação bastante desleal, pois são inexistentes registros que qualifiquem tal atuação na RMSP.

O presente estudo evidenciou que, políticas públicas no Brasil e especificamente nos municípios são diretamente dependentes da vontade política do Poder Executivo, mas que também falta a valorização de experiências bem sucedidas conduzidas em outras regiões do país como o Programa Primeira Infância Melhor (Verch, 2017) pioneiro no país e no Rio Grande do Sul, o qual evidencia, por meio de ações intersetoriais e integradas, o quanto a prática das visitas domiciliares realizadas por agentes comunitários de saúde devidamente capacitados podem melhorar a saúde e as condições de vida de uma comunidade.

Pieri (2018) em seus relatos sobre a educação no Brasil descreveu a inexistência de correlação entre gastos públicos com educação e desempenho das crianças com base no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), confirmando que nossos recursos são mal aplicados, tanto no que se refere à composição – com gastos muito maiores com o Ensino Superior do que com o Ensino Básico – quanto à eficiência: somente 11% do desempenho no IDEB são explicados pela variação dos gastos de municípios e estados. Não obstante a

necessidade de investimentos para o Ensino superior, a aplicação de 20% do orçamento para atender somente 5% do total de alunos matriculados no país é, no mínimo, deixar evidente que o Brasil não concentra seus interesses na Educação Básica e, conseqüentemente, se nada mudar, o retorno desses investimentos não terão o mesmo impacto no futuro da Nação. O autor menciona ainda que não basta aumentar os anos de estudo da população se esses não forem acompanhados por aumentos na qualidade da educação ofertada, mantendo a mesma condição de analfabetismo funcional da população adulta pela não alfabetização na idade certa.

As Organizações Sociais devem exercer o papel de auxiliarem a gestão pública na união das experiências que comprovadamente, geraram bons impactos para o desenvolvimento infantil, as intervenções baseadas em evidências, neutralizando interferências político-partidárias e fortalecendo a atuação da sociedade civil nos municípios, assim como auxiliarem no planejamento participativo do orçamento local para que a agenda da Primeira Infância possa estar de fato incluída nos Planos Plurianuais (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) dos municípios.

Neste sentido, a série de publicações do *The Lancet* em sua última edição sobre ações voltadas para o desenvolvimento infantil em diversos países (Darmstadt, 2016), em busca do alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, propõe: que a Primeira Infância seja considerada prioridade; que propostas de apoio à parentalidade e à famílias em situação de vulnerabilidade sejam colocadas em prática; que a oferta de educação infantil de qualidade supra a demanda; que os diferentes serviços prestados sejam integrados e eficientes; que haja um processo de avaliação da implementação de políticas públicas como mecanismo de retroalimentação.

Especialmente nas cidades mais populosas e mais extensas da RMSP, sugere-se maior investimento em ações preventivas; adoção de indicadores que denotem resultados preventivos e não somente curativos; ampliação da participação da Sociedade Civil por meio dos Conselhos Municipais e Organizações Sociais, ressaltando que as atividades políticas são indissociáveis da formulação de políticas. Recomenda-se ainda a realização de mais estudos e práticas que possam subsidiar as iniciativas dos gestores públicos na proposição de políticas públicas para a Primeira Infância.

Recentemente, um fato ampliou um pouco mais as perspectivas até então um tanto desalentadoras com a formalização do Pacto Nacional pela Primeira Infância (CNJ, 2019 p. np). Firmado entre os três poderes, tem a finalidade de dar efetividade aos direitos que, embora previstos em lei, não são assegurados aos brasileiros com menos de 6 anos de idade,

reconhecendo que há seis milhões de crianças brasileiras em condições de vulnerabilidade socioeconômica e institucional na faixa etária da primeira infância e que de acordo com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Dias Toffoli que lidera a aliança:

A precariedade da vida prejudica a fruição dos direitos previstos na legislação brasileira: à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao lazer, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Uma estrutura deficiente para a infância compromete a proteção constitucional contra negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Para não termos que investir para combater os traumas dos adultos, as políticas de Estado têm de estar preocupadas com o impacto no futuro da vida do jovem. Até o pior criminoso do Brasil tem direito a defesa. O Estado lhe dará a defesa, seja com o defensor público, seja com a advocacia dativa. Nossas crianças, quando negligenciadas ou vítimas de abuso, às vezes dentro de casa, ainda sofrem sem o direito a defesa. É necessário que as políticas públicas ofereçam essa defesa.

Não há estratégia melhor para alcançar o desenvolvimento estável de uma sociedade do que a promoção dos meios que assegurem a vida plena para desfrutar das chances de viver com saúde física e mental, desenvolvimento, aprendizagem e formação para os valores futuros da vida segundo as potencialidades de cada um. Entendendo o desenvolvimento como a transformação do potencial biológico pelo meio social e ambiental, é sábia a nação que destina às suas crianças o melhor de seus recursos, não apenas porque cumpre seu dever legal, ético e político, mas também porque lança as bases para uma sociedade mais justa e próspera.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BID (2010). Banco Interamericano de Desenvolvimento. Regiões Metropolitanas no Brasil: um paradoxo de desafios e oportunidades. Washington, DC: Fernanda Magalhães, 296 p.
- BIS (2018). São Paulo pela Primeiríssima Infância: mapeamento de práticas. Boletim do Instituto de Saúde, São Paulo, 19, n. 1, julho.
- BRASIL (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília - DF, Sessão 1, 5 out , 32.
- BRASIL (2016). Lei nº 13.257 de 08 de março de 2016. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Poder Executivo. Brasília, DF, 9 mar . p.1.
- Castro, C. L. F. D.; Gontijo, C. R. B.; Amabile, A. E. D. N. (2012). Dicionário de Políticas Públicas. Barbacena: UEMG. 242 p. Conceitos e definições em administração pública.

- Chrispino, A. (2016). Introdução ao estudo das políticas públicas: uma visão interdisciplinar e contextualizada. Rio de Janeiro: FGV. 256 p.
- CNJ (2019). Estado e Sociedade Civil se Unem para Reduzir Vulnerabilidade das Crianças. Agência Nacional de Notícias do Conselho Nacional de Justiça, 25 jun 2019. Recuperado em 26 jun, 2019, de <<https://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/89147-estado-e-sociedade-civil-se-unem-para-reduzir-vulnerabilidade-das-criancas>>.
- Darmstadt, G. L. (2016). Advancing Early Childhood Development: from Science to Scale. THE LANCET, Washington, DC, 4 October. 8.
- DECRETO Nº 58.514, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018 (2018). Diário Oficial Cidade de São Paulo, São Paulo, 15 nov. 216.
- EMPLASA (n.d.). Região Metropolitana de São Paulo. Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A. Recuperado em 19 maio, 2019, de <<https://www.emplasa.sp.gov.br/RMSP>>.
- FMCSV. A Fundação (n.d.). Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. Recuperado em 02 maio, 2019, de <<https://www.fmcsv.org.br/pt-BR/>>.
- García, J. L. et al (2017). Quantifying the Life-cycle Benefits of a Prototypical Early Childhood Program. University of Chicago e University of Southern California. Heckman: The economics of human potential. Recuperado em 14 maio, 2019, de <<https://heckmanequation.org/resource/lifecycle-benefits-influential-early-childhood-program/>>.
- Gerhardt, T. E.; Silveira, D. T (2009). Métodos de Pesquisa. Porto Alegre: UFRGS. 120 p. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil.
- Gil, A. C. (2007). Como elaborar Projetos de Pesquisa. 4ª Edição. ed. São Paulo: Atlas. 176 p.
- IBGE. Censo 2010 (n.d.). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Recuperado em 04 maio, 2019, de <<https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>>.
- IBGE (2015). Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro, p. 137.
- IBGE (2017). Aspectos dos cuidados das crianças de menos de 4 anos de idade. IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Rio de Janeiro, p. 62. Gerência de Biblioteca e Acervos Especiais.

- INEP (2017). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Educação, pobreza e desigualdade social. Em Aberto, Brasília, v. 30, n. 99, p. 193, mai-ago. Silvia Cristina Yannoulas e Adir Valdemar Garcia (organiz).
- Marino, E.; Pluciennik, G. A. (2013). Primeiríssima Infância da Gestação aos três anos: percepções e práticas da sociedade brasileira sobre a fase inicial da vida. Maria Cecília Souto Vidigal e IBOPE. São Paulo, p. 96.
- Markle, W. H.; Fisher, M. A.; Smego, R. A., Jr. (2015). Compreendendo a Saúde Global. Tradução de Alba Helena Mattos Mercadante Guedes. 2ª Edição. ed. Porto Alegre: AMGH.
- Marques, E.; Faria, C. A. P. D. (2017). A política pública como campo multidisciplinar. 1ª Edição. ed. [S.l.]: UNESP. 288 p.
- NCPI (2014). O Impacto do Desenvolvimento na Primeira Infância sobre a Aprendizagem. Núcleo Ciência Pela Infância - Comitê Científico. Recuperado em 02 maio, 2019, de <<http://www.ncpi.org.br>>.
- NSCDC (2008). The timing and quality of early experiences combine to shape brain architecture. Center on the Developing Child - Harvard University. Cambridge, p. 12.
- ONU (n.d.). Organização das Nações Unidas. Centro Regional de Informação das Nações Unidas. UNRIC. Recuperado em 02 maio, 2019, de <<https://www.unric.org/pt/actualidade/6610>>.
- Penn, H. (2002). Primeira Infância: a visão do Banco Mundial. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, março. pp 7-24. Tradução: Fúlvia Rosemberg.
- Peres, A.; Bauer, M. (2018) Da ciência à prática: os programas de apoio ao desenvolvimento infantil na América Latina. São Paulo: Cross Content. 212 p.
- Pieri, R. (2018). Retratos da Educação no Brasil. Insper- Instituto de Ensino e Pesquisa. São Paulo, p. 38.
- RNPI (2017). Rede Nacional Primeira Infância. Guia para elaboração do plano municipal pela primeira infância. 2ª Edição. ed. Rio de Janeiro: [s.n.]. 96 p.
- Rua, M. D. G. (2012). Políticas Públicas. 2ª Edição. ed. Florianópolis: UFSC. 128 p.
- Sachs, J. (2017). A Era do Desenvolvimento Sustentável. São Paulo: Actual. 556 p. O desenvolvimento da primeira infância.

SEADE (n.d.). Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados Estatísticos. Índice Paulista da Primeira Infância. Serviço de Informação ao Cidadão. Recuperado em 02 maio, 2019, de <<http://www.ippih.seade.gov.br/frontend/#/estudos>>.

SEADE (n.d.). Portal de Estatísticas do Estado de São Paulo. SEADE 40 anos. Recuperado em 06 maio, 2019, de <<http://www.seade.gov.br/>>.

SES (2012). Secretaria de Estado da Saúde. São Paulo pela Primeiríssima Infância. Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Saúde. Recuperado em 17 maio, 2019, de <<http://portal.saude.sp.gov.br/ses/perfil/profissional-da-saude/areas-tecnicas-da-sessp/saude-da-crianca/sao-paulo-pela-primeirissima-infancia>>.

Stein, E. et al. (2007). A política das políticas públicas: progresso econômico e social na América Latina. BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento. Rio de Janeiro, p. 299. Co-publicado por: David Rockefeller Center for Latin American Studies. Harvard University. Traduzido do inglês.

UNICEF (2017). Early Moments Matter for Every Child. UNICEF. [S.l.], p. 47.

Verch, K. (2017). Transformando a Atenção aos Primeiros Anos de Vida na América Latina: Desafios e Conquistas de uma Política Pública no Sul do Brasil. 1ª Edição. ed. Porto Alegre: BID-Banco Interamericano de Desenvolvimento. 78 p.

Villachan-Lyra, P. et al. (2018). Entendendo o Desenvolvimento Infantil: Contribuições das Neurociências e o Papel das Relações Afetivas para Pais e Educadores. 1ª Edição. ed. Curitiba: Editora Appris Ltda. 59 p.

Recebido 24/09/2019
Aprovado 15/06/2020